



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2650/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.10.301.1002.2047 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	628	160400	57.076,80
07.01.01.10.301.1002.2047 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901300 - Obrigações Patronais	629	160400	7.297,10
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	663	171000	42.157,58
Total:			106.531,48

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 106.531,48(cento e seis mil e quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 01 de Setembro de 2025

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES

Prefeito Municipal